



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025-2028

DECRETO Nº 7502/2025

CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDOR MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARANDAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 84, inciso IV, da Constituição Federal; o art. 90, inciso VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais; e os arts. 73 e 74 da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** o deferimento expedido pelo Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí-Prev;

DECRETA

Art. 1º Fica concedida APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JADIR DA SILVA, matrícula nº 150, inscrito no CPF sob o nº ***.647.766-**, ocupante do cargo efetivo de Calceteiro, em exercício desde 25 de outubro de 1999, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, por preencher os requisitos legais previstos nos arts. 36 e 37 da Lei Municipal nº 2.157/2014, combinados com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º Os proventos de aposentadoria serão calculados com base na integralidade e paridade, sendo revistos na mesma proporção e na mesma data sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º A aposentadoria de que trata este Decreto terá efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 16 de dezembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de dezembro de 2025. _____
Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025-2028

DECLARAÇÃO

O Município de Carandaí, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 18.094.797/001-07, com sede a Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro, nesta cidade de Carandaí MG, CEP 36.280-024, fone 0800 032 1011, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, brasileiro, casado, residente em Carandaí, portador do CPF nº ***.414.706-**, na formada lei etc.

DECLARA

Para os devidos fins de direito, que o ingresso no serviço público do município de Carandaí, do servidor Jandir da Silva, matrícula nº 150, CPF nº ***.647.766-**, no cargo efetivo de Calceteiro, se deu através do Decreto nº 1416-1999 de 25 de outubro de 1999, na forma prevista em lei, e de que foi observado o disposto no art. 40, § 10 da CF, combinado com o art. 11 da EC nº 20/1998.

Por ser verdade, firmo o presente para que produza seus efeitos.

Carandaí, 16 de dezembro de 2025

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA
Prefeito Municipal